



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### **PORTARIA N.º 10.685, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

**SÚMULA:** *Nomeia servidor público efetivo lotado no Departamento de Recursos Humanos para atuar na aferição do controle mensal dos profissionais da saúde.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** os Termos da Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 21 de agosto de 2013, entre o Município de Andirá e o Ministério Público Estadual, para designação de servidor público de carreira para aferir o controle mensal do horário dos médicos, odontólogos e profissionais de saúde;

**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002832-77.2014.8.16.0039, Comarca de Andirá, determinando ao Município que, embora exista o Diretor de RH, seria necessária a designação expressa de um servidor efetivo do Departamento de Recursos Humanos para aferição do horário mensal dos profissionais da saúde;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora DENIZE FRANCIELY BARROS, lotada no Departamento de Recursos Humanos e Diretora de RH, para aferir o controle mensal do horário dos médicos, odontólogos e outros profissionais da saúde, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 21 de agosto de 2013, entre o Município de Andirá e o Ministério Público do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal